



SÚMULA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPFi-CAU/SP

DATA	05/12/2018	HORÁRIO	09h00 às 18h00
LOCAL	Sede do CAU/SP - São Paulo/SP		

Verificação de Quórum

Quórum verificado.

Conselheiros presentes

PARTICIPANTES	Marco Antonio Teixeira da Silva	Coordenador
	Nancy Laranjeira Tavares de Camargo	Membro
	Fernanda Menegari Querido	Membro
	Maria Alice Gaiotto	Membro
	Mario Wilson Pedreira Reali	Membro
	Paulo Machado Lisboa Filho	Membro Suplente
	Renata Alves Sunega	Membro Suplente

ASSESSORIA	Mesaque Araújo da Silva	C. Financeiro – Coord. Pl.Estrat.,Orçamento e Projetos
	Alexandre Suguiyama Rovai	Assistente Administrativo

CONVIDADOS	DGF-CAU/SP – Odair Dutra - Coordenador Contábil
	DGF-CAU/SP - Roberto Munuera Reyes – Gerente Financeiro

Ausências justificadas

Conselheiros (as)	Miriam Roux Azevedo Addor; Ângela de Arruda Camargo Amaral; Maria Rita Silveira de Paula Amoroso; Edson Jorge Elito e Mario Wilson Pedreira Reali.
--------------------------	--

Ausências injustificadas – Não houve

Conselheiros	-
---------------------	---

Súmula da 7ª Reunião Ordinária e 5ª Reunião Extraordinária e da CPFi

Encaminhamento	As Súmulas da 7ª Reunião Ordinária, de 22 de agosto, e da 5ª Reunião Extraordinária, de 04 de setembro, foram aprovadas pelos membros nesta reunião.
-----------------------	--

Comunicação

Responsável	Conselheiro Marco Antonio Teixeira da Silva – Coordenador da CPFi
Comunicados	O Coordenador da CPFi informou que a COA – CAU/SP pretende realizar uma reunião conjunta com a CPFi – CAU/SP para discussão do Planejamento Estratégico. Informou também que será realizado o Fórum dos Presidentes na semana seguinte, e que o Sr. Edson Cattoni, do CAU/SC fará apresentação no evento. Em conversas com o Presidente do CAU/SP, o mesmo solicitou que convide o Sr. Edson Cattoni para fazer apresentação do Planejamento



Estratégico no CAU/SP, a ser realizada em Reunião Plenária do CAU/SP ou em Reunião entre as Comissões. Também informou que teve reuniões com a CPFi, no qual temos uma demanda que é de regulamentar o uso de capital. Informou ainda, que a ideia é que os conselheiros passem a fazer relato das matérias que chegarem na CPFi. Também informou que na reunião do Fórum de Presidentes, se tratou do bloqueio dos Inadimplentes no SICCAU, e que está sendo estudado esta questão. Neste fórum dos Presidentes também foi tratado a questão do Planejamento Estratégico, onde o fórum entende que deve ser efetuado ajustes, em especial, considerando os ODS.

A Conselheira Nancy Laranjeira Tavares de Camargo e o Gerente Financeiro Sr. Roberto Munuera Reyes trouxeram os informes da participação no Seminário das CPFis, que ocorreu em MG, onde destacaram as questões relativas a cobranças de inadimplência, com a cobrança em cartório, onde todos os CAUs, apresentaram as suas experiências e trabalhos efetuados com relação a inadimplência, e neste caso, será enviada como resultado do Fórum uma carta de intenções para o CAU/BR. Também foi acordado neste fórum a realização deste fórum em 2019 em São Paulo.

ORDEM DO DIA

Pauta extraordinária	Publicação das Prestações de Contas, Relatórios, Aprovações e Deliberações da CPFi - CAU/SP no Portal da Transparência do Site do CAU/SP logo após aprovação da CPFi Para apreciação, análise e deliberação
Fonte	CPFi - CAU/SP
Relator	Conselheiro Marco Antonio Teixeira da Silva – Coordenador da CPFi
Encaminhamento	Antes de iniciar os pontos de pauta ordinários, o Coordenador da CPFi, também apresentou a pauta extraordinária, e foi aprovada. No qual se coloca a necessidade de publicar o mais breve possível as decisões apreciadas pela CPFi. Então apresentou a necessidade de a CPFi, tirar uma deliberação neste ponto de pauta extra. O que de pronto a Comissão de Planejamento e Finanças - CPFi - CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 98 do Regimento Interno do CAU/SP, e após análise do assunto em epígrafe, e considerando a Resolução nº 101/2015 2017 do CAU/BR e outras que vierem a substituir, que dispõe sobre a apresentação das Prestações de Contas e Relatórios de Gestão do CAU/BR e dos CAU/UF, seus prazos e suas regulamentações; Considerando a Lei de Acesso à Informação (LAI) nº 12.527/2011 que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas; Considerando o Acórdão nº 96/2016, do Tribunal de Contas da União (TCU), que estabelece e regula o cumprimento das prerrogativas da LAI pelos conselhos de fiscalização profissional; Considerando a necessidade de apresentação, análise e aprovação das Prestações de Contas, Relatórios de Gestão, Deliberações do CAU/SP; Considerando que as Prestações de Contas, Relatórios, Aprovações e as Deliberações da CPFi - CAU/SP podem ser publicadas no Portal da Transparência para consulta e apreciação com as devidas observações de versões/modelos e correções mediante novos exames, e que poderá ser aprovado nas demais instâncias, quando for o caso. Publicar as Prestações de Contas, Relatórios, Aprovações e as Deliberações da CPFi - CAU/SP no Portal da Transparência do site do CAU/SP, considerado/ressalvado os aspectos técnicos, no mês subsequente a aprovação nas reuniões da CPFi - CAU/SP;



encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para análise e demais providências cabíveis. Após as discussões e tirada as dúvidas dos conselheiros presentes à reunião, o Coordenador da CPFi colocou para a aprovação. O que foi aprovado por todos, e devidamente registrado na Deliberação nº 060//2018 CPFi-CAU/SP, com os seguintes votos: Com **05 votos favoráveis** dos conselheiros (as), Marco Antônio Teixeira da Silva, Nancy Laranjeira Tavares de Camargo, Fernanda Menegari Querido, Maria Alice Gaiotto, e Renata Alves Sunega. **00 votos contrários, 01 abstenção:** Paulo Machado Lisbôa Filho e **03 ausências:** Conselheiros: Edson Jorge Elito, Mario Wilson Pedreira Reali e Ângela de Arruda Camargo Amaral.

1	Prestação de Contas – Balancete de Outubro do CAU/SP - 2018. Para apreciação, análise e deliberação
Fonte	DGF-CAU/SP – Odair Dutra – Coordenador Contábil – CAU/SP
Relator	Conselheiro Marco Antonio Teixeira da Silva – Coordenador da CPFi e Odair Dutra – Coordenador Contábil – CAU/SP
Encaminhamento	<p>Após a aprovação da presente pauta, das comunicações, e aprovações das sumulas o Coordenador da CPFi, passou a palavra para o Coordenador Contábil, Sr. Odair Dutra que passou a apresentar o Balancete de Outubro do CAU/SP. Demonstrou que o total da receita no mês de outubro foi de R\$ 3.066.488,89 e o total acumulado no período de janeiro a outubro foi de R\$ 40.262.051,02, perfazendo um percentual de realização de 89% no ano. Sendo que a arrecadação com anuidades de janeiro a outubro foi de R\$ 15.614.716,74. Já as receitas acumuladas de janeiro a outubro com aplicação financeira, foram de R\$ 2.677.808,31; multas e taxas: R\$ 1.239.626,69; RRT – Registro de Responsabilidade Técnica: R\$ 19.990.074,62; outras receitas R\$ 3.102.645,75. Encerrada a demonstração das receitas, o Sr. Odair passa a demonstrar as despesas. Considerando que foi projetado para a 1ª Reprogramação de 2018 R\$ 45.157.182,55 com despesas corrente, sendo que as despesas realizadas no período de janeiro a outubro alcançaram R\$ 28.061.785,75, enquanto que a despesa com recursos de capital realizada de janeiro a outubro ficou em R\$ 36.665,94. Com isto o Saldo Orçamentário no período de janeiro a outubro foi de R\$ 12.163.599,33. Já o saldo total disponível em conta corrente apurado no dia 31/10/2018, estava em R\$ 59.432.083,22. Após as apresentações e tirada as dúvidas dos conselheiros presentes a reunião, o Coordenador da CPFi colocou para a aprovação. O que foi aprovado por todos, e devidamente registrado na Deliberação nº 061/2018 CPFi-CAU/SP, constando que: deliberou: 1) aprovar o Balanço de outubro/2018 do CAU/SP, na forma do documento apresentado e 2) encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para análise e demais providências cabíveis. Foram registrados a aprovação com 06 votos favoráveis dos conselheiros (as), Marco Antônio Teixeira da Silva, Nancy Laranjeira Tavares de Camargo, Fernanda Menegari Querido, Maria Alice Gaiotto, Paulo Machado Lisbôa Filho e Renata Alves Sunega. 00 votos contrários, e 03 ausências justificadas: Conselheiros: Edson Jorge Elito, Mario Wilson Pedreira Reali e Ângela de Arruda Camargo Amaral.</p>
2	Discussão do Organograma e Impacto Financeiro no Orçamento Apreciação, análise e deliberação
Fonte	Conselho Diretor



Relator	Cons. Marco Antônio Teixeira da Silva – Coordenador da CPFi
Encaminhamento	<p>O Coordenador da CPFi, inicia, apontando que inúmeras propostas foram produzidas, e diversos referencias de outros CAUs, e outros Conselhos, foram exaustivamente examinadas. Foram apresentadas no Conselho Diretor, e que teve bastante polemica, e não aceito as primeiras versões. A partir daí, ficou ao encargo da COA, que deliberou pela criação de um GT de funcionários para elaborar uma proposta de organograma, no qual, acabou por não ter nenhuma participação dos especialistas e técnicos do DGF. Este GT, é que efetuou as contas e estudos de impacto, não teve consulta, nem trabalho efetuado pelo DGF. Sendo inclusive objeto de deliberação da CPFi de nº 49/2018, na reunião do dia 10 de outubro de 2018 a qual não foi considerada até o momento desta reunião. Este GT ficou com a responsabilidade de apresentar uma ou mais propostas de organograma. O que foi efetuado, com as demandas que foram recolhidas, e então sistematizadas e aplicado os critérios com base no mapeamento de processos, com base no relatório da FIA, e principalmente com base no Relatório da LEME. Então nos foi apresentado esta versão que ora lhes apresento. Aqui vem a Plenária, Presidência, que é consultivo e deliberativo, CEAU que é consultivo, Comissões, Ouvidor, e neste caso do ouvidor tivemos uma discussão sobre o papel do Ouvidor, para que não seja duplicado o papel com o ouvidor do CAU/BR. E o mesmo vale para o setor de atendimento aos profissionais, que no nosso caso citamos o exemplo do REFIZ, daí tem a Vice-Presidência. E na Presidência, nesta estrutura tem o Chefe de Gabinete, além desta, no nosso regimento tem uma figura denominada de Gerente geral. Neste momento houve indagação dos Conselheiros, do que já existia por força do regimento anterior, e o que é que se alteraria por força do regimento recém aprovado. Neste momento foi apontado que existem os Assessores e que estes pela nova proposta sairão. Pois tinha uma estrutura vinculada as diretorias. Apontou que então ficarão os analistas, Coordenações, com algumas alterações de lugar das “caixinhas” no organograma. E poderá ser criada uma coordenação de eventos que ainda não temos, para atender todas as demandas das comissões, função que hoje acaba sendo acumulada pela Secretária da Presidência. E, portanto, se faz necessário uma secretaria de mesa, para auxiliar e dar suporte as instâncias do CAU/SP e as comissões. No nosso caso, e acho que o do Administrativo não vai precisar, pois quem é que atende hoje? Temos os Departamentos que assessoram a CPFi, e a COA. Mas as comissões especiais e as temporárias em geral não têm esse atendimento e rebatimento. Neste momento o Conselheiro Paulo Lisboa, pergunta, se no caso da existência da Secretaria de Mesa, se ela terá o papel de efetuar as deliberações e sumulas e acompanhamentos dos planos de ação? O Conselheiro Marco Antonio confirma que todas as comissões que não tem assessoramento dos departamentos, plenárias e CEAU, passaram a ter. A conselheira Fernanda pergunta quem faz isso hoje? E comenta “eu vejo os funcionários da Presidência fazendo isto hoje”. O Conselheiro Paulo Lisboa aponta que hoje há o CEAU, e que não tem apoio, não consegue dar encaminhamento das reuniões, não consegue dar consequência as suas decisões. O Conselheiro Marco Antonio continua, e observa que fez apontamentos para a Coordenadora da COA, e que no caso, enquanto não se faz concurso para analista, os assessores podem cumprir esta função de analista. E nos outros casos seriam analisados quem poderia ser promovido para cargo de chefia. E no caso da separação de compras e contratos, deixaria mais para a frente, quando o TCU se manifestar. Veja no caso do RH, se faz necessário reforço, pois com a estrutura que tem hoje, não consegue dar conta de outras questões, como o desenvolvimento dos funcionários, a avaliação funcional, as questões de saúde,</p>



e que se existem muitos problemas, têm que se analisar com carinho, pois pode ser que algumas questões estejam acontecendo no seu ambiente de trabalho e impactando. E hoje o RH não consegue agir em cima destes casos. O Conselheiro Paulo Lisboa aponta que se faz necessário ganhar outra dimensão com outras responsabilidades pelo RH. Aqui no DGF, a Gerência Financeira passaria a contar com uma Assistente Executivo, não mais com um Assessor, e passaria a ter, as Coordenações de Contabilidade, Coordenador de Finanças e Orçamento, Contas a Pagar, e Coordenação de Contas a Receber e Inadimplência. Quanto a questão do Setor Jurídico, é que está sobrecarregado, com as demandas por pareceres, demanda para responder o ministério público, as nossas petições e demandas de conselheiros, pedindo esclarecimentos, e muitas outras de assessoramento a presidência, a Comissão de Ética e Disciplina, e outras comissões. Bom então tem que melhorar a estrutura, e a ideia apresentada até o momento, é criar uma Gerência, e três Coordenações, e que seja respeitado os funcionários que estão lá hoje, funcionários de carreira. E para ter estas três coordenações, pelos estudos apresentados, precisa contratar mais pessoas para serem subordinadas, pois ninguém pode ser chefe de si mesmo. Então a ideia contratar pelo menos mais umas seis pessoas para o jurídico. Há uma discussão que esta proposta ficou muito cara. Chegou se a pensar em criar uma procuradoria, só que depois que saímos da gestão, e quem vier poderá pedir equiparação ao procurador do Estado. Então para não correr riscos como este, e levando em consideração que este é um conselho de arquitetura e não de advocacia, chegou se a discutir proposta de terceirização da execução fiscal, ter consultores, etc. Algumas destas sugestões foram apresentadas para a Coordenadora da COA. Descendo um pouco mais está a Assessoria de Projetos Estratégicos, aí nesta caixinha ficará o Assessor de Projetos Especiais, Assessor Parlamentar, Assessoria de Relações Institucionais, e Assessoria Internacional. E aqui também veio uma proposta de Assessoria de Planejamento Estratégico, e o que temos hoje no nosso organograma? Orçamento e Projetos; e não está Planejamento Estratégico. Quem cuida disso hoje? É a Coordenação do Mesaque. Aí foi questionado pelo Marco, e disse que o Planejamento Estratégico deve ser feito pelos dirigentes, e não criar mais um cargo. Quem executa é o servidor, o funcionário, mas o planejamento deve ser feito pelos conselheiros. Ou seja, aqui quem faria o Planejamento pode ser uma comissão que é o Conselho Diretor expandido, hoje são seis, mais, os coordenadores de comissões especiais efetivas, e mais os Gerentes. Aí você tem o núcleo político pensando, e os executores por meio dos Gerentes. Aqui teremos uma mescla, não teria alguém com superpoderes. E aí a proposta é não tirar o que já é feito pelo DGF, o Mesaque continua coordenando com a sua equipe e fazendo o que faz tecnicamente, do Planejamento Estratégico, e não precisamos criar mais uma vaga. Neste momento o Conselheiro Paulo Lisboa, aponta que a questão do Planejamento Estratégico é muito importante, e que precisa ser uma atividade permanente, precisa estar constantemente discutindo o Planejamento Estratégico. Muita coisa que discutimos aqui e não vemos no CAU, como por exemplo, este estudo que foi apresentado sobre RRT's, e que precisaria ver o seu reatamento no Planejamento Estratégico, como referência, tanto na divulgação, e coisas do tipo. Na medida que este formato passaria existir neste Conselho, quem é que ficaria responsável pela aplicação disto? Neste momento o Conselheiro Marco Antonio, fala que o Mesaque e sua equipe continuaria fazendo, além do Orçamento. Paulo Lisboa, indaga: além do orçamento ele faria planejamento estratégico? Ele faria estas duas coisas? Indagado, o Sr. Mesaque contribui, apontando que estas propostas não foram discutidas com a CPFi, e nem com o



DGF, como poderia ficar a operacionalização. Mas que já foi apresentado para a CPFi em outras reuniões, que para fazer o trabalho a contento, precisamos de sistema, e mais pessoas pois sistemas não se alimentam sozinhos. De fato, o papel de discussão das metas, da estratégia e até mesmo de conceitos, por não se tratar de Planejamento Urbano, e sim de Planejamento Estratégico, há que se verificar a metodologia para o alcance das metas, e que possam ser parametrizadas. Com certeza deve ser feito pelos altos dirigentes. Pois sem o envolvimento direto, muitas questões podem ficar para traz sem alcançar os resultados elencados. Embora hoje não esteja no organograma, as atividades de Planejamento Estratégico, Orçamento e Projetos são executadas por esta Coordenação, e todos que dela participam se desdobram para executar, pois o fazemos manualmente, sem sistemas. No entanto é importante ressaltar que todos os Relatórios de Gestão Anual efetuadas até hoje, foram aprovados sem ressalvas no TCU. Planos de Ação, tiveram suas aprovações com assertividade nas projeções de receitas em sua maioria próximo de 100%. As prestações de contas e acompanhamento da execução, sempre foram aprovadas nas instâncias. Então no dia a dia, as atividades existem e se faz necessário serem reforçadas, valorizadas e acompanhadas de perto pelos conselheiros. O Planejamento Estratégico não é compartimentado, mas sim integrado. As áreas contribuem, mas na hora de integrar e dar logica ao conjunto de indicadores e resultados a serem alcançados é efetuado em um lugar. E depois é dado a devolutiva para todas as instâncias. E assim o fluxo, completa o ciclo e retoma, sucessivamente, numa espiral de crescimento e avanços, que proporciona oportunidades de melhorias e ajustes seja pelo método “PES”, “Balanced Score”, método ”ZOPP” e outras diversas ferramentas de análises, tais como SWOT, Etc. Neste momento, o conselheiro retoma a apresentação, Marco Antonio, apresenta que no regimento verificou – se que existe figura do Gerente Geral. No entanto aponta que o CAU/SP, está retirando este cargo da proposta. Quanto as regionais, também precisa ser ampliada, pois tem regionais que tem que cobrir mais de 90 cidades. Então foram efetuada proposta de abertura de mais algumas, e a criação de uma Gerência, para não sobrecarregar a Chefia de gabinete. Uma vez tirada as dúvidas, o Conselheiro Marco Antonio continuou a apresentação, disse que foi identificado que existiam 7 comissões, ou seja, Finanças e Planejamento estava separado. Aí ele efetuou observação que isto não existe, não está no regimento. O que foi para correção. No caso da Auditoria Interna, ela deverá ser do tipo “Compliance”. E seguindo aqui os departamentos. A pedido deste Coordenador, o Mesaque fez um estudo, para que pudesse examinar esta proposta a luz de outras variáveis, no qual estão em processos de estudos. Neste momento o Conselheiro Marco Antonio , conclui, apontando que “por ora é o que eu tinha em linhas gerais para apresentar. A ideia é que possamos fechar uma posição aqui hoje e encaminhar para a COA, mas ficou muito em cima da hora, e para agora precisamos tomar a decisão de aumentar o limite de gastos com a folha.” Após as apresentações foram discutidas as necessidades de alterar o teto de 45% de gastos do Orçamento corrente do CAU/SP com a folha, para 50%. O que após diversas discussões, a Comissão de Planejamento e Finanças - CPFi - CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 98 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e considerando que compete à CPFi propor, apreciar e deliberar sobre os Planos de Ação e Orçamento do CAU-SP, e suas reformulações. Considerando a Deliberação da Comissão de Organização e Administração do CAU/SP nº 042/2018 – COA - CAU/SP, que propôs a criação de Grupo de Trabalho com o corpo técnico do setor



	<p>administrativo do Conselho para trabalhar no organograma do CAU/SP; Considerando a Portaria 068/2018, que institui o Grupo de Trabalho para a elaboração da proposta de organograma do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP; considerando os encaminhamentos do Grupo de Trabalho em reunião realizada no dia 02/10/2018, para o cumprimento dos objetivos propostos; considerando que compete à Comissão de Planejamento e Finanças – CPFi, apreciar e deliberar sobre Reformulações e Planos de Ação com Planejamento Estratégico e Orçamento do CAU-SP; Considerando a necessidade de análise de impacto de propostas para ampliação do número de funcionários apresentados pelos departamentos do CAU/SP; Considerando a necessidade da contratação de novos empregados alinhadas a necessidade de implementar e intensificar a execução dos projetos aprovados por este CAUSP; Considerando os estudos de projeção de receitas futuras, efetuados pelo Departamento de Gestão Financeira- DGF; Considerando a necessidade da realização do concurso publico para a contratação de novos empregados.</p> <p>DELIBERA: 1 – Limitar a despesa com pessoal em 50% do orçamento da receita corrente sem comprometer os recursos financeiros do CAU/SP; Que o Departamento de Gestão Financeira – DGF passe a fazer o monitoramento e controle qualitativo das despesas com pessoal; e 2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU-SP, para análise e tomada de providências: Após diversas observações e ter sido dirimidas as duvidas dos conselheiros presentes a reunião, relativas a apresentação, o Coordenador da CPFi colocou para a aprovação. O que foi aprovado por todos, e devidamente registrado na Deliberação nº 064/2018 CPFi-CAU/SP.</p> <p>Com 06 votos favoráveis dos conselheiros (as), Marco Antônio Teixeira da Silva, Nancy Laranjeira Tavares de Camargo, Fernanda Menegari Querido, Maria Alice Gaiotto, Paulo Machado Lisboa Filho e Renata Alves Sunega. Com 00 votos contrários, e 03 ausências: Conselheiros: Edson Jorge Elito; Mario Wilson Pedreira Realí e Ângela de Arruda Camargo Amaral.</p>
3	Encaminhamento das deliberações da CPOC - PAC's: PJ, para ratificação da Plenária do CAU/SP. Para apreciação, exames e considerações
Fonte	DGF – Setor de Inadimplência - Inadimplência – Roberto Munuera Reyes
Relator	
Encaminhamento	<p>Após a apresentação do Setor de Inadimplência a Comissão de Planejamento e Finanças - CPFi - CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 98 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e Considerando a aprovação do fluxograma do Processo Administrativo de Cobrança - PAC, na CPOC, em sua 8ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de agosto de 2016 e na 8ª Sessão Plenária do CAU/SP, de 25 de agosto de 2016, conforme consta da Deliberação nº 0095-01/2016, que dispõe sobre os fluxos e formatos de cobrança das anuidades vencidas, seus prazos e suas regulamentações; Considerando a necessidade de apresentação, análise e aprovação de formatos dinâmicos e consistentes a serem utilizados pelo CAU/SP. DELIBERA:</p> <p>1- Encaminhar à Plenária do CAU/SP os Processos Administrativos de</p>



	<p>Cobrança – PAC -PJ, deliberados pela Comissão Permanente de Orçamento e Contas (CPOC) e ratificados pela CPFi em 2018, para as suas aprovações, conforme fluxograma aprovado em Plenária.</p> <p>2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para análise e demais providências cabíveis.</p> <p>Após as apresentações e tirada as dúvidas dos conselheiros presentes a reunião, o Coordenador da CPFi colocou para a aprovação. O que foi aprovado por todos, e devidamente registrado na Deliberação nº 062/2018 CPFi-CAU/SP. Com 06 votos favoráveis dos conselheiros (as), Marco Antônio Teixeira da Silva, Nancy Laranjeira Tavares de Camargo, Fernanda Menegari Querido, Maria Alice Gaiotto, Paulo Machado Lisboa Filho e Renata Alves Sunega. 00 votos contrários e 03 ausências: Conselheiro: Edson Jorge Elito; Mario Wilson Pedreira Reali, Ângela de Arruda Camargo Amaral.</p>
4	<p>Encaminhamento das solicitações de impugnações de inadimplentes em segunda instância, dos PAC's – PF e PJ, com distribuição aos Conselheiros presentes, para análise e decisão a ser apresentada na próxima reunião Plenária do CAU/SP com seu relato. Para apreciação, análise e deliberação.</p>
Fonte	DGF-CAU/SP – Gerente Financeiro – Roberto Munuera Reyes
Relator	
Encaminhamento	<p>Aos a apresentação a Comissão de Planejamento e Finanças - CPFi - CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 98 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e Considerando o inciso VI, do Art. 34, da Lei nº 12.378/2010, que estabelece como competência dos CAU/UFs a cobranças de anuidades; Considerando os dispositivos que tratam da apreciação e deliberação sobre os procedimentos de cobrança de anuidades, taxas e multas do Regimento Interno do CAU/SP; Considerando o disposto na Resolução nº 121, de 19 de agosto de 2016, que dispõe sobre as anuidades e sobre a negociação de valores devidos aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá providências; Considerando a Deliberação Plenária do CAU/SP nº 95-01, de 25 de agosto de 2016, que estabelece o fluxograma e as normas dos Processos Administrativos de Cobrança. Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP. DELIBERA: 1. Encaminhar as solicitações de impugnações de inadimplentes em segunda instância, dos PAC's - PF e PJ, com distribuição aos Conselheiros presentes, para análise e decisão a ser apresentada na próxima Reunião Plenária do CAU/SP com seu relato; 2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para análise e demais providências cabíveis. Após as discussões e tirada as dúvidas dos conselheiros presentes à reunião, o Coordenador da CPFi colocou para a aprovação. O que foi aprovado por todos, e devidamente registrado na Deliberação nº 063//2018 CPFi-CAU/SP, com os seguintes votos: Com 06 votos favoráveis dos conselheiros (as), Marco Antônio Teixeira da Silva, Nancy Laranjeira Tavares de Camargo, Fernanda Menegari Querido, Maria Alice Gaiotto, Paulo Machado Lisboa Filho e Renata Alves Sunega. 00 votos contrários e 03 ausências: Conselheiro: Edson Jorge Elito; Mario Wilson Pedreira Reali, Ângela de Arruda Camargo Amaral.</p>



5	Análise das normatizações das diárias e deslocamento do CAU/SP
Fonte	Coord. Planej. Estratégico, Orçamento e Projetos – Mesaque Araújo da Silva
Relator	Conselheiro Marco Antônio Teixeira da Silva – Coordenador da CPFi - CAU/SP
Encaminhamento	Não foi discutida. Pauta transferida para a próxima reunião.
6	Mudanças no Relatório de Gestão – Versão TCU – Relato Integrado, e a entrega dos Relatórios de Gestão 2018 com as Ações e Atividades executadas pelas Comissões / Departamentos e Setores. Apreciação, análise e deliberação.
Fonte	Coord. Planej. Estratégico, Orçamento e Projetos – Mesaque Araújo da Silva.
Relator	
Encaminhamento	<p>Após a apresentação do novo formato, e da IN 170 – TCU, e da necessidade de entrega do Relatório de Gestão pelos setores, departamentos e comissões. A Comissão de Planejamento e Finanças - CPFi - CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 98 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e Considerando que a Decisão Normativa TCU 170, de 19 de setembro de 2018, que dispõe sobre a prestação de contas de 2018, trouxe duas grandes inovações: a consolidação das contas no nível estratégico da unidade prestadora de contas (UPC) e a alteração da estrutura básica do Relatório de gestão, visando eliminar a fragmentação. Sendo assim o Relatório de Gestão, passa a ser um documento conciso, focado na demonstração de alcance dos resultados e com a sociedade como destinatário primordial. Considerando que o Relatório integrado, cujo objetivo é integrar informação financeira e não financeira. Onde as informações devem ser concisas e abrangentes, e compreender a estratégia, a governança, o desempenho e as perspectivas da organização. Sendo assim, construir relatórios, baseado em processos de controle e gestão, com o objetivo de divulgar informações estratégicas, relevantes e úteis para comunicação interna, gestão integrada e para divulgação externa (prestação de contas). Por esse motivo, o relato integrado representa uma evolução nos processos de gestão organizacional e comunicação corporativa.</p> <p>Considerando os princípios do Relatório Integrado a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none">• Foco estratégico e orientação para o futuro: um relatório integrado deve oferecer uma visão da estratégia da organização e como ela se relaciona com a capacidade da organização de gerar valor no curto, médio e longo prazos, bem como com o uso que faz dos capitais e seus impactos sobre eles;• Conectividade da informação: um relatório integrado deve mostrar uma imagem holística da combinação, do inter-relacionamento e das dependências entre os fatores que afetam a capacidade da organização de gerar valor ao longo do tempo;• Relações com partes interessadas: um relatório integrado deve prover uma visão da natureza e da qualidade das relações que a organização mantém com suas principais partes interessadas, incluindo como e até



que ponto a organização entende, leva em conta e responde aos seus legítimos interesses e necessidades;

- **Materialidade:** um relatório integrado deve divulgar informações sobre assuntos que afetam, de maneira significativa, a capacidade de uma organização de gerar valor em curto, médio e longo prazo
- **Concisão:** um relatório integrado deve ser conciso;
- **Confiabilidade e completude:** um relatório integrado deve abranger todos os assuntos relevantes, tanto positivos quanto negativos, de maneira equilibrada e isento de erros materiais;
- **Coerência e comparabilidade:** as informações em um relatório integrado devem ser apresentadas: (a) em bases coerentes ao longo do tempo; e (b) de maneira a permitir uma comparação com outras organizações na medida em que seja material para a capacidade da própria organização de gerar valor ao longo do tempo.

Considerando a Resolução do CAU/BR de nº 101/2015 e sua aplicabilidade; Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP. **DELIBERA:**

- 1- Acatar as alterações no Relatório de Gestão – Versão TCU – Relato Integrado, a entrega dos Relatórios de Gestão 2018 com as Ações e Atividades executadas pelas Comissões / Departamentos e Setores, e aprovar o envio pelo Setor de Planejamento, Orçamento e Projetos de aviso aos responsáveis pelos projetos e atividades para a confecção dos respectivos relatos integrados no Relatório de Gestão com o envio ao Setor de Planejamento Estratégico, Orçamento e Projetos até o final do mês de janeiro /2019 para início da sistematização e consolidação do Relatório de Gestão do CAU/SP – 2018 e respectivas entregas / envios a tempo para as instancias do Conselho, para aprovação, inclusive até a última instancia que é o TCU;

Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para análise e demais providências cabíveis, em especial:

- a) Dar ciência a todos os Setores, Departamentos (Gerencias e Coordenadores/Assessores), Comissões do CAU/SP, Conselho Diretor, CEAU e ao Plenário para entregarem o Relatório de Gestão do CAU/SP - 2018 até 30/01/2019.

Após as discussões e tirada as dúvidas dos conselheiros presentes à reunião, o Coordenador da CPFi colocou para a aprovação. O que foi aprovado por todos, e devidamente registrado na Deliberação nº 065//2018 CPFi-CAU/SP, com os seguintes votos: Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros (as), Marco Antônio Teixeira da Silva, Nancy Laranjeira Tavares de Camargo, Fernanda Menegari Querido, Maria Alice Gaiotto, Paulo Machado Lisboa Filho e Renata Alves Sunega. **00 votos contrários e 03 ausências:** Conselheiros: Edson Jorge Elito, Mario Wilson Pedreira Reali e Ângela de Arruda Camargo Amaral.



	questionário e roteiro de entrevistas. Apreciação, análise e deliberação
Fonte	Coord. Planej. Estratégico, Orçamento e Projetos – Mesaque Araújo da Silva.
Relator	
Encaminhamento	<p>O Coordenador da CPFI, passou a palavra para o Coord. Planej. Estratégico, Orçamento e Projetos – Mesaque Araújo da Silva. Que fez a apresentação e na sequência foi colocado em votação. Tendo sido aprovado com a seguinte deliberação: A Comissão de Planejamento e Finanças - CPFi - CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 98 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e Considerando que a RAE (Reunião de Avaliação da Estratégia) tem por objetivo acompanhar e avaliar os resultados vinculados aos objetivos estratégicos, indicadores, ações estratégicas, metas, projetos e atividades do Plano de ação;</p> <p>Considerando que a RAE pode acontecer em três níveis: Gestão Estratégica, Gestão Administrativa e Gestão Operacional;</p> <p>Considerando que a RAE deve fornecer dados e fatos que assegurem uma gestão objetiva da estratégia e correção de rumos;</p> <p>Considerando que a RAE, é parte integrante do Planejamento Estratégico, e que visto as peculiaridades do CAU/SP. No qual a fiscalização se espraia matricialmente pela regionais e por diversos setores/departamentos, avaliará também as ações que estão contidas dentro dos Planos de Ação, e outras dimensões que a permeia;</p> <p>Considerando o público alvo da avaliação, composta de conselheiros, membros da Comissão de Fiscalização, Fiscais e equipe de apoio, tendo como início da RAE, dezembro de 2018;</p> <p>Considerando que será aplicada metodologia de Avaliação com três pesos, contemplando: 1º terço - pesquisa (questionário) x Roteiro de entrevistas, o 2º terço da avaliação composta da base de dados empíricos, constantes no Relatório de Gestão, informações de fiscalização, resultados qualitativos e quantitativos da execução de suas ações constantes dentro dos Contratos (Planos) de Ação - Projetos/Atividades e o 3º terço contemplando análise comparativa e qualitativa a ser efetuada pela equipe do Setor de Planejamento Estratégico, Orçamento e Projetos. Com as informações obtidas e ao passo final, consolida-se um relatório final com apontamentos, que se torna peça fundamental para a realização da RAE, com apresentação numa oficina onde poderá ser sugerido alterações, identificando os pontos críticos, oportunidades de melhorias e as correções de aplicações ou rumos estratégicos.</p> <p>Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.DELIBERA:</p> <ol style="list-style-type: none">1- Aprovar a aplicação da avaliação estratégica que compõe a RAE, com aplicação de pesquisa (questionário) de avaliação x Roteiro de entrevistas junto aos membros da Comissão de fiscalização, fiscais e equipes de apoio, bem como, análise dos dados empíricos e sistematização e avaliação pela equipe do Setor de Planejamento estratégico, Orçamento e Projetos, considerando cada parte um terço, perfazendo três terços para a análise da meta, na dimensão das ações e atividades que concorrem para a Fiscalização. <p>- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para análise e demais providências cabíveis. Após as discussões e tirada as dúvidas dos conselheiros</p>



	<p>presentes à reunião, o Coordenador da CPFi colocou para a aprovação. O que foi aprovado por todos, e devidamente registrado na Deliberação nº 066//2018 CPFi-CAU/SP, com os seguintes votos: Com 06 votos favoráveis dos conselheiros (as), Marco Antônio Teixeira da Silva, Nancy Laranjeira Tavares de Camargo, Fernanda Menegari Querido, Maria Alice Gaiotto, Paulo Machado Lisbôa Filho e Renata Alves Sunega. 00 votos contrários e 03 ausências: Conselheiro: Edson Jorge Elito; Mario Wilson Pedreira Reali, Ângela de Arruda Camargo Amaral.</p>
Ponto específico	Apresentação de justificativas pela não execução dos projetos e atividades aprovadas no Plano de Ação com Planejamento Estratégico e Orçamento – CAU/SP – 2018.
Fonte	Coord. Planej. Estratégico, Orçamento e Projetos – Mesaque Araújo da Silva.
Relator	
Encaminhamento	<p>O Coordenador da CPFi, passou a palavra para o Coord. Planej. Estratégico, Orçamento e Projetos – Mesaque Araújo da Silva. Que fez a apresentação e na sequência foi colocado em votação. Tendo sido aprovado com a seguinte deliberação: A Comissão de Planejamento e Finanças - CPFi - CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 98 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e considerando a necessidade de execução do que foi planejado, e aprovado no Plano de Ação do CAU/SP para o exercício de 2018. Se faz necessário justificar como parte integrante da prestação de contas anual, a ser encaminhada através do Relatório de Gestão para as instâncias do CAU/SP, CAU/BR e TCU os motivos que levaram à tal situação; Considerando a resolução 101/2015 – CAU/BR no seu capítulo IV da execução dos planos de ação e orçamentos do CAU/BR e dos CAU/Uf, art.7º, inciso II - justificativas da execução do plano de ação dos projetos e atividades, metas físicas e financeiras em patamares inferiores ou superiores a 20% (vinte por cento) em relação ao previsto. Ou seja, todos os projetos e ou atividades que tiveram execução abaixo de 80% e ou acima de 120% do previsto aprovado; considerando que a apreciação, o cumprimento da execução das metas previstas nos planos de ação e orçamento, e o acompanhamento dos resultados alcançados são de responsabilidade dos gestores, dos Departamentos, da CPFi, das Comissões, do Conselho Diretor e do Plenário do CAU/SP; DELIBERA: 1. Que todos os Coordenadores das Comissões do CAU/SP e demais gestores de projetos e atividades apresentem justificativas pela não execução dos contratos (Planos de Ação) sob suas responsabilidades que constem no Plano de Ação com Planejamento Estratégico e Orçamento - CAU/SP – 2018, que atingiram abaixo de 80% ou acima de 120% de execução; 2. Encaminhar a todos os gestores dos Contratos (Planos de Ação) constantes no Plano de Ação e Orçamento do CAU/SP – 2018 - 1ª Reformulação, visando obter as justificativas dos próprios responsáveis no Relatório de Gestão de cada área, setor, departamento e comissões do CAU/SP, a ser integrado/sistematizado pelo Setor de Planejamento Estratégico, Orçamento e Projetos no Relatório de Gestão Anual - 2018, do CAU/SP, como prestação de Contas. 3. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para análise e demais providências cabíveis. Após as discussões e tirada as dúvidas dos conselheiros presentes à reunião, o Coordenador da CPFi colocou para a</p>



aprovação. O que foi aprovado por todos, e devidamente registrado na Deliberação nº 067//2018 CPFi-CAU/SP, com os seguintes votos: Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros (as), Marco Antônio Teixeira da Silva, Nancy Laranjeira Tavares de Camargo, Fernanda Menegari Querido, Maria Alice Gaiotto, Paulo Machado Lisboa Filho e Renata Alves Sunega. **00 votos contrários e 03 ausências:** Conselheiros: Edson Jorge Elito, Mario Wilson Pedreira Reali e Ângela de Arruda Camargo Amaral.

Finalizada a reunião pelo Coordenador da CPFi, Conselheiro Marco Antonio Teixeira da Silva, a sumula é colocada para as assinaturas dos presentes.

MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA DA SILVA

Coordenador

MARCOS STEFANO ZASTAVNY DO COUTO

Assessor
